



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 091/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 390,00 (cada), a favor do Secretário de Finanças, Osmar Toloy e 03 (três) diárias, no valor de 340,00 (cada) a favor do servidor Nilson Aparecido Santana, para participação do curso Desvendando o SIGPC – Passo a passo para Prestação de Contas dos programas do FNDE: PDDE, PNATE E PNAE, a ser realizado no dia 12 de abril, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 11 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL